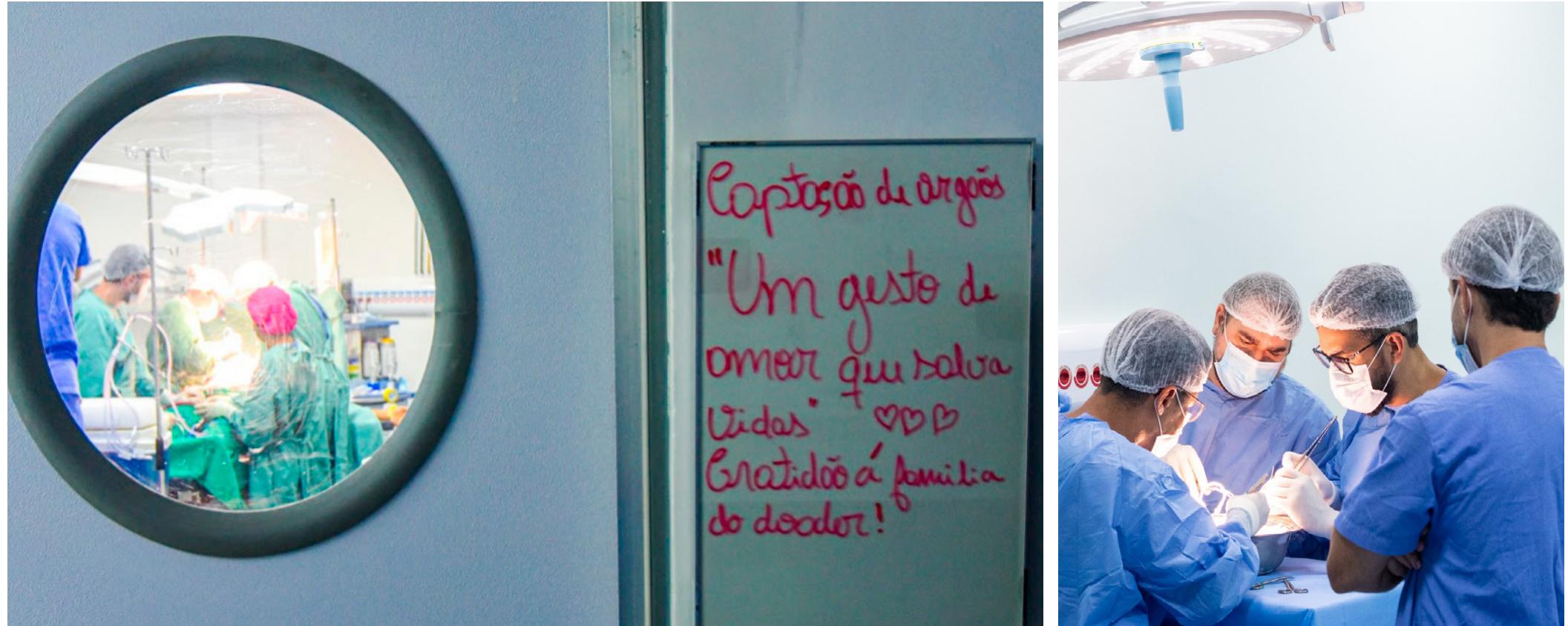




## Transplante de rim com doador falecido marca novo capítulo na saúde em Sergipe

Procedimento foi realizado no Hospital Cirurgia; unidade contratualizada pelo Governo do Estado recebe mais de R\$ 241 milhões anuais para a realização de transplantes

Fotos: Mário Sousa e Felipe Goettenauer



Avanço significativo, a retomada do procedimento simboliza a ampliação do acesso a tratamentos especializados pela via pública estadual, reduzindo a necessidade de deslocamento de pacientes para outros estados

Sergipe realizou um transplante de rim com doador falecido, marcando mais um avanço importante para a saúde pública estadual. O procedimento ocorreu na noite da última terça-feira, 6, na Fundação Beneficente Hospital de Cirurgia (FBHC), unidade contratualizada pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado da Saúde

(SES), que recebe investimento anual superior a R\$ 241 milhões para a realização de procedimentos de alta complexidade.

O paciente transplantado, Josenaldo Oliveira, é um jovem de 25 anos, do município de Nossa Senhora da Glória, que convive com a doença renal crônica há cerca de dez meses, após a constatação de alterações renais,

diagnóstico esse que o deixou assustado. "Após descobrir a doença, fui encaminhado para o Huse, onde precisei realizar cateterismo e iniciar as sessões de hemodiálise. Lá, recebi a notícia de que meu quadro era crônico e que seria necessário um transplante, o que foi um grande choque, principalmente por não haver histórico da doença na minha

família. Poucos meses após o diagnóstico, tive convulsões e cheguei a entrar em coma. Saber que essa espera chegou ao fim e que poderei retomar minha qualidade de vida realizando o transplante no meu próprio estado é um alívio enorme", contou o paciente emocionado.

[Leia mais em www.se.gov.br](#)

## Programa Casa Sergipana reabre inscrições e resultado preliminar com primeiros indicados já está disponível

O Governo de Sergipe, por meio da Secretaria de Assistência Social, Inclusão e Cidadania (Seasic), reabriu as inscrições para o programa Casa Sergipana na modalidade Entrada Fácil. A retomada do processo é voltada tanto para pessoas que ainda não realizaram o cadastro quanto para aquelas que iniciaram a inscrição, mas não concluíram o envio da documentação exigida. As inscrições e regularização de documentação ficarão abertas de forma contínua e devem ser feitas através do site casasergipana.se.gov.br.

Além da reabertura das inscrições, a Seasic também disponibilizou o resultado preliminar da modalidade Entrada Fácil, etapa que integra o processo de seleção do programa.

O Casa Sergipana é uma política pública habitacional do Governo do Estado que amplia o acesso à moradia digna, reunindo diferentes modalidades de atendimento. Neste momento, o foco está na modalidade Entrada Fácil, que garante apoio financeiro para famílias que precisam do recurso inicial para financiar o imóvel.

O Entrada Fácil funciona de forma sim-

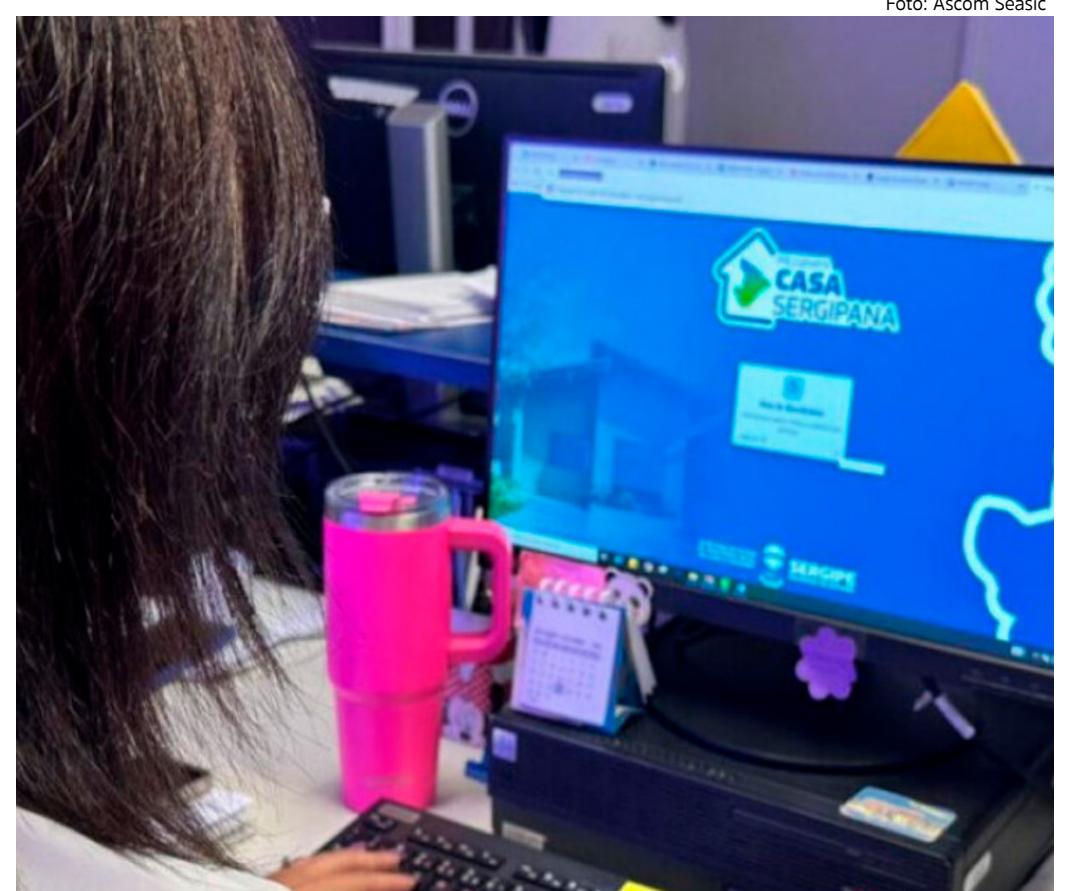
ples e direta. O Governo de Sergipe, em parceria com o Governo Federal, paga o valor da entrada do imóvel diretamente à construtora, por meio da soma do subsídio estadual com o subsídio federal do Minha Casa Minha Vida.

O Estado garante R\$ 20 mil para famílias enquadradas na Faixa 1 do programa federal, com renda familiar de até R\$ 2.850, e R\$ 15 mil para famílias da Faixa 2, com renda de até R\$ 4.700. Somado ao subsídio federal, o benefício pode chegar a até R\$ 75 mil para famílias da Faixa 1 e até R\$ 50 mil para famílias da Faixa 2.

Para participar, é necessário morar em Sergipe há pelo menos um ano, não possuir outro imóvel e se enquadrar nas faixas de renda estabelecidas. Mulheres em situação de violência, mães solo, mulheres chefes de família, pessoas com deficiência, pessoas idosas e famílias com crianças pequenas têm prioridade na seleção.

Para participar, é necessário residir em Sergipe há, pelo menos, um ano, não possuir outro imóvel e se enquadrar nas faixas de renda estabelecidas pelo programa.

[Leia mais em www.se.gov.br](#)



## DESTAQUES DE SERGIPE

### Inauguração

Nesta sexta-feira, 9, a comunidade escolar do município de Propriá recebe, a partir das 8h, o novo Centro de Excelência em Tempo Integral Professor Cezário Siqueira, a 88<sup>a</sup> obra concluída e inaugurada pelo Governo do Estado para a educação em 37 meses de gestão. A reforma é fruto de um investimento de R\$ 3.918.300,86, sendo R\$ 1.866.877,58 para reforma e R\$ 2.051.423,28 para ampliação da unidade escolar. As melhorias incluem novas salas de aula, novos espaços internos e externos, sala dos professores, cozinha, refeitório, laboratório de informática, biblioteca, entre outros. A unidade também está totalmente climatizada e ganhou 18 aparelhos de ar-condicionado.

### Alimentação

A Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania (Seasic) assinou, na última quarta-feira, 7, a ordem de serviço para início das obras do local onde será implementado o Banco de Alimentos. A estrutura funcionará como um importante instrumento de combate à fome no estado, oferecendo segurança alimentar e dignidade às famílias que mais precisam. Com a implantação, Sergipe avança na construção de uma rede de proteção mais eficiente, fortalecendo políticas públicas que garantem alimento na mesa e mais oportunidades para quem mais precisa.

### Consulta pública

O Governo de Sergipe disponibilizou até o sábado, 10, a consulta pública online do Plano Estadual de Ações Climáticas (Peac), um instrumento participativo com o objetivo de incorporar diagnósticos e propostas técnicas ao planejamento estadual. Os interessados podem contribuir por meio de formulários eletrônicos disponibilizados no site da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas (Semac) e no perfil oficial da pasta nas redes sociais (@meioambiente.sergipe). Para participar, basta responder aos questionários, que correspondem aos dois principais eixos do Peac: o Plano de Mitigação e Adaptação Climática e o Plano de Educação Ambiental e Conscientização Pública. As sugestões da população vão subsidiar políticas públicas e estratégias de enfrentamento às mudanças climáticas do Governo de Sergipe.

### Pesca

Já estão abertas as inscrições para o programa Mão Amiga Pesca Artesanal, iniciativa voltada para pescadores artesanais sergipanos que precisam suspender a atividade pesqueira durante momentos de baixa atividade da pesca. A iniciativa tem como objetivo garantir apoio financeiro temporário, assegurando renda aos trabalhadores da pesca enquanto a atividade estiver interrompida. As inscrições seguem até o dia 23 de janeiro e devem ser realizadas por meio das associações de pescadores cadastradas no sistema da Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania (Seasic). O programa prevê o pagamento de quatro parcelas no valor de R\$ 250,00, totalizando R\$ 1.000,00 por beneficiário.

# 'Regulariza Sergipe' renegocia mais de R\$ 278 milhões em débitos de impostos

A Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz) divulgou na última quarta-feira, 7, os resultados do 'Regulariza Sergipe', programa de renegociação de débitos tributários promovido pelo Governo do Estado entre os meses de novembro e dezembro de 2025. Ao longo desse período foram realizados 4.324 parcelamentos, resultando na recuperação de mais de R\$ 278 milhões para os cofres públicos.

A iniciativa permitiu aos contribuintes negocarem dívidas referentes ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD) com condições especiais.

Em relação ao ICMS foram realizados 2.321 parcelamentos, o que resultou na recuperação de mais de R\$ 266,3 milhões. Desse total, pouco mais de 56 milhões já ingressaram nos cofres públicos. Já em relação ao IPVA, foram realizadas 1.812 negociações, resultando no parcelamento de R\$ 5,9 milhões em débitos. Desse total, R\$ 1,5 milhão já foi incorporado ao caixa do Estado.

No que diz respeito ao ITCMD, 191 regularizações foram concretizadas, proporcionando a recuperação de R\$ 5,7 milhões, dos quais R\$ 3,4 milhões já foram devidamente quitados pelos contribuintes.

[Leia mais em www.se.gov.br](http://www.se.gov.br)



# Turismo de Sergipe encerrou 2025 com avanços históricos e resultados expressivos

Fotos: Max Carlos



O turismo em Sergipe alcançou ainda mais evidência no cenário nacional em 2025. Isso aconteceu graças à intensificação das inúmeras ações do Governo de Sergipe, por meio da Secretaria de Estado do Turismo (Setur). Apenas em 2025, foram investidos R\$ 10 milhões em marketing e divulgação do destino, além de apoio a eventos de promoção turística.

Desde 2023, a gestão estadual já investiu mais de R\$ 20 milhões no setor. Com isso, o turismo sergipano continua em plena expansão, consolidando-se como primeira opção de destino e se tornando um dos

motores mais relevantes da economia, com a geração de emprego e renda para a população.

O agora ex-secretário de Estado do Turismo, Marcos Franco, destaca a arrecadação recorde no primeiro semestre de 2025, que ultrapassou R\$ 358 milhões, alta de 5,7% em relação a 2024, de acordo com levantamento realizado pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (Fecomércio) São Paulo, em parceria com a Fecomércio Sergipe. A expectativa é de que sejam contabilizados mais de R\$ 700 milhões em 2025, superando os R\$ 630

milhões de 2024, o que, segundo o secretário, era algo impensável antes da política pública implementada no setor pela atual administração do Estado.

"Esse crescimento vai além da arrecadação, pois o setor envolve mais de 50 segmentos produtivos, como hotéis, bares, restaurantes, transporte, eventos, comércio e artesanato. O reflexo direto se vê na geração de mais empregos, mais negócios locais aquecidos e mais oportunidades em todas as regiões, o que é fundamental para o desenvolvimento de Sergipe", avalia.

[Leia mais em www.se.gov.br](http://www.se.gov.br)

**TRABALHO QUE TRANSFORMA**  
A SAÚDE DO Povo SERGIPANO.

**PRIMEIRA UTI DO SERTÃO,**  
EM NOSSA SENHORA DA GLÓRIA.

SERGIPE  
GOVERNO DO ESTADO

**PODER EXECUTIVO**

GOVERNADOR DO ESTADO  
**FÁBIO MITIDIERI**  
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO  
**JOSÉ MACEDO SOBRAL**

Secretário Especial de Governo  
**CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES**

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil  
**LUIZ ANTÔNIO MITIDIERI**

Secretaria de Estado da Fazenda  
**SARAH TARSILA ARAUJO ANDREOZZI**

Secretaria de Estado da Administração  
**LUCIVANDA NUNES RODRIGUES**

Secretário de Estado da Saúde  
**JARDEL MITERMAYER GOIS**

Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania  
**ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI**

Secretário de Estado da Segurança Pública  
**JOÃO ELOY DE MENEZES**

Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor  
**VIVIANE CRUZ PESSOA**

Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres  
**GEORLIZE OLIVEIRA COSTA TELES**

Secretaria Especial do Gabinete do Governador  
**JACQUELINE BARBOSA CALDEIRA**  
(Em exercício)

Secretaria de Estado da Educação  
**MARIA GILVANIA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
(Em exercício)

Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura  
**LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA**

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia  
**VALMOR BARBOSA BEZERRA**

Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo  
**JORGE ELIAS MENEZES TELES**

Secretaria de Estado do Esporte e Lazer  
**MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS**

Secretaria de Estado do Turismo  
**DANIELA MESQUITA SANTOS**

Secretário Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística  
**WALTER PEREIRA LIMA**

Secretário de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca  
**ZECA RAMOS DA SILVA**

Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas  
**SAMIR SOUZA FELIPE**  
(Em exercício)

Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação  
**JULIO CESAR MONZU FILGUEIRA**

Secretário de Estado de Comunicação Social  
**CLEON MENEZES DO NASCIMENTO**

Secretário Especial de Representação de Sergipe em Brasília  
**JOSÉ LUCIANO NASCIMENTO LIMA FILHO**

Secretaria de Estado da Transparência e Controle  
**SILVANA MARIA LISBOA LIMA**

Secretário Especial de Articulação com os Municípios  
**LUIZ SIMPLICIANO DA FONSECA**

Secretário Especial da Cultura  
**ANTONIO CARLOS VALADARES FILHO**

Procurador-Geral do Estado  
**CARLOS PINNA DE ASSIS JÚNIOR**

**10 SE Imprensa Oficial de Sergipe**

**FRANCISCO GUALBERTO DA ROCHA**  
DIRETOR-PRESIDENTE

**ANTONIO ARTUR FERREIRA**  
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO

**MÍLTON ALVES**  
DIRETOR INDUSTRIAL

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE  
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61  
publicacao@iose.se.gov.br

**PODER EXECUTIVO**

GOVERNO DO ESTADO  
**DECRETO**  
DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Exonera Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Educação.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156 de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

**EXONERA R**

**ANY MARIELLY FONTES DOS SANTOS**, CPF (MF) nº XXX.515.445-XX, do cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 07 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

**FÁBIO MITIDIERI**  
GOVERNADOR DO ESTADO

*Luiz Antônio Mitidieri*  
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

*Maria Gilvânia Guimarães dos Santos*  
Secretária de Estado da Educação,  
em exercício

*Cristiano Barreto Guimarães*  
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO  
**DECRETO**  
DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Nomeia Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Educação.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

**NOMEAR**

**ANDRÉIA DE SOUZA SILVA**, CPF (MF) nº XXX.106.455-XX, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado Educação, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 07 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

**FÁBIO MITIDIERI**  
GOVERNADOR DO ESTADO

*Luiz Antônio Mitidieri*  
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

*Maria Gilvânia Guimarães dos Santos*  
Secretária de Estado da Educação,  
em exercício

*Cristiano Barreto Guimarães*  
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO  
**DECRETO**  
DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Torna sem Efeito Decreto que nomeia Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Educação.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

**TORNAR SEM EFEITO**

O Decreto de 06 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial de 07 de janeiro de 2026, que nomeia **CICERO ALVES FREIRE**, CPF (MF) nº XXX.073.955-XX, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 07 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

**FÁBIO MITIDIERI**  
GOVERNADOR DO ESTADO

*Luiz Antônio Mitidieri*  
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

*Maria Gilvânia Guimarães dos Santos*  
Secretária de Estado da Educação,  
em exercício

*Cristiano Barreto Guimarães*  
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO  
**DECRETO**  
DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Nomeia Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Educação.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

**NOMEAR**

**JOSÉ ANTÔNIO CORREA**, CPF (MF) nº XXX.545.525-XX, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado Educação, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 07 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

**FÁBIO MITIDIERI**  
GOVERNADOR DO ESTADO

*Luiz Antônio Mitidieri*  
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

*Maria Gilvânia Guimarães dos Santos*  
Secretária de Estado da Educação,  
em exercício

*Cristiano Barreto Guimarães*  
Secretário Especial de Governo

## SECRETARIAS

## Casa Civil

SECRETARIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INOVAÇÃO

SERGIPÉ  
GOVERNO DE SERGIPEPORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEDURBI Nº 01/2026  
DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Desenvolvimento Urbano de Sergipe – CEDURB.

**O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA e o SECRETÁRIO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 90, inciso II, da Constituição do Estado de Sergipe, pelo Decreto nº 1.127, de 28 de maio de 2025, e pelo § 1º do art. 4º da Lei Estadual nº 7.297, de 07 de dezembro de 2011,

**CONSIDERANDO** o resultado da eleição dos membros titulares e suplentes, por segmento, realizada no âmbito da 6ª Conferência Estadual das Cidades, ocorrida no Município de Aracaju nos dias 26, 27 e 28 de agosto de 2025,

## RESOLVEM:

**Art. 1º.** Nomear os(as) conselheiros(as) titulares e suplentes do Conselho de

Desenvolvimento Urbano de Sergipe – CEDURB, eleitos(as) na 6ª Conferência Estadual das Cidades, nos termos da Lei Estadual nº 7.297, de 07 de dezembro de 2011, conforme relação constante do Anexo I desta Portaria.

**Art. 2º.** O exercício da função de conselheiro(a) do CEDURB é considerado serviço público relevante, não sendo remunerado.

**Art. 3º.** O mandato, a atuação e as demais condições de funcionamento do CEDURB observarão o disposto na Lei Estadual nº 7.297, de 07 de dezembro de 2011, e demais normativos aplicáveis.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aracaju, 07 de janeiro de 2026. 204º da Independência e 137º da República.

**LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA**

Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

**JÚLIO CESAR MONZU FILGUEIRA**

Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação

## ANEXO I

SEGMENTO	TITULAR	ENTIDADE	CPF	SUPLENTE	ENTIDADE	CPF
Organizações Não Governamentais	Emanuel Anajolo Garapa de Carvalho	Associação Plantar para a Vida	XXX.819.235-XX	Maria Elisângela dos Santos	Associação de Mulheres e Adolescentes Negras de Sergipe - AMANSER	XXX.398.735-XX
	Sandra Regina de Sena Santos	Movimento Nacional pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - MNODS	XXX.124.525-XX	Givanildo Santos Santana Bispo	Instituto Cultural e Esportivo de Sergipe	XXX.284.885-XX
	Amanda Brenda Santos Macedo	Chão Assessoria Técnica Popular	XXX.789.095-XX	Maria José de Jesus Oliveira	Cooperativa de Catadores de Recicláveis	XXX.233.105-XX
Movimentos Populares	Allana do Nascimento Santos	Movimento de Luta nos Bairros Villas e Favelas - MLB	XXX.017.325-XX	David Barbosa Melo	Movimento de Luta pelos Bairros, Vilas e Favelas - MLB	XXX.665.635-XX
	Mylena da Silva	Movimento de Trabalhadores por Direitos - MTD	XXX.106.544-XX	Thayane Rocha da Silva	Movimento de Trabalhadores por Direitos - MTD	XXX.783.355-XX
	Tiguça Barbosa Santos	Confederação Nacional das Associações de Moradores - CONAM	XXX.366.325-XX	Laudemir Camilo dos Santos	Confederação Nacional das Associações de Moradores - CONAM	XXX.297.375-XX
	Maria das Graças Santos	Movimento dos Trabalhadores Sem Teto - MTST	XXX.496.875-XX	John Paulo Santana Gomes	Movimento dos Trabalhadores Sem Teto - MTST	XXX.013.965-XX
	Cristiano Conceição Santos	Central de Movimentos Populares - CMP	XXX.790.655-XX	Lucas de Oliveira Matos	Central de Movimentos Populares - CMP	XXX.596.255-XX
	Thiago Augusto Silva Cavalcante Bezerra	Movimento Nacional da Luta Pela Moradia - MNLM	XXX.978.825-XX	Sandro de Menezes Azevedo	Movimento Nacional da Luta pela Moradia - MNLM	XXX.888.045-XX
	Jussara da Cunha Barbosa Silva	União Nacional da Luta pela Moradia- UNMP	XXX.183.345-XX	Vera Lúcia Tavares Farias	União Nacional por Moradia Popular -UNMP	XXX.437.565-XX
Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	Irany Ataide Silva	União Nacional da Luta pela Moradia- UNMP	XXX.857.325-XX	Jailda dos Santos Prado	Confederação Nacional das Associações de Moradores -CONAM	XXX.670.715-XX
	Núbia Dias dos Santos	Universidade Federal de Sergipe- UFS	XXX.873.315-XX	Marcelo Alves Mendes	Universidade Federal de Sergipe - UFS	XXX.938.685-XX
	Ana Maria de Souza Martins Farias	Universidade Federal de Sergipe- UFS	XXX.057.557-XX	Vera Lúcia Alves França	Universidade Federal de Sergipe - UFS	XXX.785.365-XX
	Lizandra Messias da Silva	Escritório Modelo de Arquitetura - Trapiche	XXX.857.905-XX	Lícia Cotrim Carneiro Leão	Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas - ABAP/SE	XXX.281.285-XX
Profissionais por entidades Sindicais	Diogo de Calasans Melo Andrade	Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/SE	XXX.805.495-XX	Shirley de Araújo Barbosa	Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/SE	XXX.925.455-XX
	Caroline Rejane Sousa Santos	Central Única de Trabalhadores- CUT	XXX.706.485-XX	Vanessa Ferreira dos Santos	Sindicato dos Agentes Comunitários e Agentes de Combate às Endemias - SINDACSE	XXX.712.558-XX
	Alberto Marques Santos	Central Única de Trabalhadores- CUT	XXX.384.025-XX	Adailton dos Santos	Central de Trabalhadores do Brasil - CTB	XXX.864.405-XX
	Maria Auxiliadora Santana	Central de Trabalhadores do Brasil - CTB	XXX.302.805-XX	Tânia Regina Silva Santos Lima	Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Capela	XXX.124.395-XX
Empresários	Iara da Costa Nascimento	Central Única de Trabalhadores- CUT	XXX.166.445-XX	Gilvânia Ferreira Marques	Sindicato Dos Técnicos E Auxiliares De Enfermagem Do Município De Aracaju - SINTAMA	XXX.689.315-XX
	Maria Cristina dos Santos Santana	Associação dos Dirigentes de Empresas da Indústria Imobiliária de Sergipe - ADEMI	XXX.382.345-XX	Antônio Sérgio Ferrari Vargas	SFV	XXX.291.736-XX
	José Antônio de Jesus Santos	Microempreendedor	XXX.289.835-XX	Elaine Santos Rocha	Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL	XXX.175.745-XX

	Isabela Bispo dos Santos Santana	Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL	XXX.846.145-XX	Mariane Stefany Santos França	Microempreendedora	XX.702.435-XX
	Joemil Rodrigues Filho	Microempreendedor	XXX.207.785-XX	Rafael Nascimento Santos	Microempreendedor	XXX.286.475-XX
Gestores Municipais	Benigna Conceição da Silva	Prefeitura Municipal de Aracaju	XXX.376.785-XX	Clarice Fonseca Mandarino	Prefeitura Municipal de Aracaju	XXX.553.735-XX
	Fernanda Regina Santos Silva	Prefeitura Municipal de Itaporanga D'Ajuda	XXX.231.675-XX	Catharina Nunes Cruz	Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro	XXX.569.625-XX
	Cleverton Santos Silva	Prefeitura Municipal de São Domingos	XXX.047.595-XX	Marcos Alexandre Cassiano Xavier	Prefeitura Municipal de Estância	XXX.062.755-XX
	Edmilson Balbino Santos Filho	Prefeitura Municipal de Canindé de São Francisco	XXX.138.215-XX	José Carlos dos Santos	Prefeitura Municipal de Feira Nova	XXX.359.965-XX
Gestores Estaduais	Luiz Roberto Dantas de Santana	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI	XXX.031.855-XX	Ana Cristina de Carvalho Prado Dias	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI	XXX.153.715-XX
	Hallison de Sousa Silva	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI	XXX.908355-XX	Camila Almeida Nascimento	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI	XXX.447.585-XX
	Júlio Cesar Monzú Filgueira	Secretaria de Estado Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação - SEPLAN	XXX.407.288-XX	Gabriela Cruz Fagundes	Secretaria de Estado Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação - SEPLAN	XXX.526.085-XX
	Danilla Costa de Andrade	Secretaria de Estado Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação - SEPLAN	XXX.660.885-XX	Raíssa Santana Quintiliano dos Santos	Secretaria de Estado Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação - SEPLAN	XXX.702.665-XX
	Marianna Martins Albuquerque	Secretaria de Estado Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação - SEPLAN	XXX.372.705-XX	Mylla Hayama Kamanda Moura Santos Santana	Secretaria de Estado Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação - SEPLAN	XXX.842.045-XX
	Cristiane de Araújo Santos	Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas - SEMAC	XXX.293.275-XX	Ivana Silva Sobral	Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas - SEMAC	XXX.019.365-XX
Poder Legislativo	Everton da Cruz Menezes	Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DER/SE	XXX.313.365-XX	Brenda Libório Prado Moraes Motta	Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DER/SE	XXX.587.225-XX
	Marcelo Alves Cândido	Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO	XXX.767.105-XX	Erasmo Gomes Santos Junior	Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO	XXX.358.154-XX
	Vivianne Sobral Freire Matos	Secretaria de Estado de Assistência Social, Inclusão e Cidadania - SEASIC	XXX.776.315-XX	Arthur de Almeida Silva	Secretaria de Estado de Assistência Social, Inclusão e Cidadania - SEASIC	XXX.383.935-XX
	Raul de Faro Rollemberg Neto	Procuradoria Geral do Estado de Sergipe - PGE/SE	XXX.707.125-XX	Carina Fontes Silva Barreto	Procuradoria Geral do Estado de Sergipe - PGE/SE	XXX.524.365-XX
Poder Legislativo	Rinaldo Solera	Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe - ALESE	XXX.152.368-XX	-	-	-
União	Nielson Tôrres Neves de Carvalho	Superintendência do Patrimônio da União - SPU	XXX.914.445-XX	Éder Guedes Freitas	Superintendência do Patrimônio da União - SPU	XXX.426.753-XX

## EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2025

## Administração

**Contratante:** Secretaria Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação-SEPLAN**Contratado:** BKT Soluções e Tecnologia Ltda**Objeto:** O presente apostilamento tem por escopo alterar a Qualificação da Contratada e a Cláusula Primeira – Do Objeto referente ao Contrato Centralizado nº 03/2025, alterando a Razão Social e Endereço da contratada para BKT Soluções e Tecnologia Ltda, endereço Av. Paulo VI, nº 426, Andar 1, Bairro Inácio Barbosa, CEP 49040-460, Aracaju/SE.**Fundamentação Legal:** Art. 136, inciso III, da Lei nº 14.133/2021**Data de Assinatura:** 06 de janeiro de 2026.

**Julio Cesar Monzu Filgueira**  
Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação

## Fazenda

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## EDITAL 01/ 2026

A Superintendência de Planejamento Fiscal, Arrecadação e Informações Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe faz saber a todos que vierem a tomar conhecimento do presente Edital que o (s) contribuinte (s) abaixo, relacionado (os) terá (ao) a (s) Inscrição (ões) Estadual (ais) REATIVADA(S) a partir da data da publicação deste, com base no inciso XVI do Art.165 do RICMS/SE, aprovado pelo Decreto Estadual Nº21.400/2002.

INSC. ESTADUAL	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	LOGRADO URO	CIDADE/UF	CEP
271900342	DANILO SANDRO CAVALC ANTE DE OLIVEIRA	45350529000173	AVENIDA AYRTON SENNA, 81, ROSA MARIA	SÃO CRISTO VÃO/SE	49107068

Aracaju, 07 de Janeiro de 2026

**Erivaldo Santos**

Superintendente de Planejamento Fiscal, Arrecadação e Informações Fiscais-SUPLAFL

**Celia Regina de Oliveira Lima**  
Gerencia Geral de Informações Fiscais-GEINF

PORTARIA Nº106/2026  
DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Prorroga a vigência e mantém a composição da Comissão Organizadora do Prêmio Sergipano de Gestão Pública, instituída pelo Decreto nº 841, de 21 de outubro de 2024, e suas alterações.

**A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17 da Lei Estadual nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666/93,no Decreto Estadual nº 90, de 24 de maio de 2022 e no Decreto nº 841, de 21 de outubro de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a vigência e manter a composição da Comissão Organizadora do Prêmio Sergipano de Gestão Pública, no âmbito da Secretaria de Estado da Administração, instituída pelo Decreto nº 841, de 21 de outubro de 2024, e suas alterações.

**Art.2º** A Comissão Organizadora, constituída e prorrogada nos termos do art. 1º desta Portaria, será composta pelos seguintes membros:

**I- Fábio Dantas de Oliveira**, CPF n.º XXX.017.825-XX, da Secretaria de Estado da Administração;

**II- Walter Pereira de Andrade Junior**, da CPF nº XXX.767.425-XX, da Secretaria Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação;

**III-Kleidson Nascimento dos Santos**, CPF n.º XXX.819.075-XX, da Procuradoria Geral do Estado;

**IV-Zenobia Torres dos Santos**, CPF n.º XXX.438.455-XX, da Secretaria de Estado da Administração;

**V-Karine Nogueira de Santana**, CPF n.º XXX.705.855-XX, da Secretaria de Estado da Administração.

**Parágrafo único.** A presidência da Comissão ficará a cargo do membro indicado no inciso I.

**Art.3º** A presente portaria entre em vigor nesta data, com efeito retroativo ao dia 1º de janeiro do corrente ano, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2026.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Aracaju, 07 de janeiro de 2026.

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES  
Secretária de Estado da Administração

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,  
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA - SECLOG

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026

## PROCESSO Nº 36498/2024-COMPRAIS.GOV-SES

**OBJETO:** Registro de preços para instrumentais cirúrgicos (espelho, faca, fórceps) da Rede Estadual de Saúde - Atenção Hospitalar e Especializada, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.

## DATA DE ABERTURA/ SESSÃO DE DISPUTA: 21/01/2026

## NO SITIO: www.licitanet.com.br

## ÓRGÃO SOLICITANTE: SES

**BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021.LC nº 123/2006. Leis Estaduais nº: 9.183/2023; 9.166/2023, 9.156/2023 e 8.747/2020. Decretos Estaduais nº: 285/2023 e 342/2023.

## PARECER JURÍDICO Nº 7632/2025-CCAC-PAREC

## Formalização de Consultas e Edital:

www.comprasnet.se.gov.br e www.licitanet.com.br **SEAD/SECLOG:** Rua Duque de Caxias, 346 - São José, Aracaju-SE.

Aracaju, 07 de janeiro de 2026.  
**Elenilda dos santos Barbosa**  
Pregoeiro(a) - SECLOG

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,**  
**LICITAÇÕES E LOGÍSTICA - SECLOG**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026**

**PROCESSO Nº** 29815/2025-COMPRAS.GOV-SES

**OBJETO:** Registro de Preços para a Aquisição de TERMOHIGRÔMETRO E TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, visando atender às necessidades dos órgãos e entidades do Estado de Sergipe.

**DATA DE ABERTURA E SESSÃO DE DISPUTA:** 22/01/2026, às 08h30min.

**NO SÍTIO:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

**ÓRGÃO SOLICITANTE:** SES

**BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, LC nº 123/2006. Leis Estaduais nº: 9.183/2023; 9.166/2023, 9.156/2023 e 8.747/2020. Decretos Estaduais nº: 285/2023 e 342/2023.

**PARECER JURÍDICO Nº 8410/2025-CACC-PAREC.**

**Formalização de Consultas e Edital:**

[www.comprasnet.se.gov.br](http://www.comprasnet.se.gov.br) e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) **SEAD/SECLOG:** Rua Duque de Caxias, 346 - São José, Aracaju-SE.

Aracaju, 08 de janeiro de 2026.

**Izabely dos Santos Andrade**  
Pregoeiro - SECLOG/SES

**Segurança Pública**

**EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO**  
**DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 435/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1294/2025-COMPRAS.GOV-SSP.

**OBJETO:** Aquisição de Revistas para o PROERD a fim de atender a Emendar Estadual Impositiva do parlamentar, visando atender às necessidades da Secretaria de Segurança Pública - SSP do Estado de Sergipe.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Segurança Pública.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22401 **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 06.181.0025 **PROJETO OU ATIVIDADE:** 400 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 **FONTE DE RECURSO:** 1500.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 14.133/2001, LC nº 123/2006, Leis Estaduais nº 8.747/2020 e nº 9.493/2024. Leis Estaduais nº 8.866/2021 e nº 9.267/2023. Leis Estadual nº 9.166/2023, nº 5.848/2006, e Decreto Estadual nº 40.638, de 30 de julho de 2020, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.183/2023, Decreto Estadual nº 285/2023. Decreto Estadual nº 342/2023.

**CONTRATADA:** FIRE ANGELS E SERV LTDA. CNPJ: 060.352.846/0001-02

LOTES	DESCRIPÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA/MODELO
01	R E V I S T A “C o n e c t a d o s Pelo Respeito”. 18 Lâminas 2 1 x 1 5 c m . Tam.: 21X15cm (fechado). Tam.: 30x21cm aberto. Cor: 4X4. Capa: Papel Couchê 210gr. Miolo: Papel aperga- minhado 75gr. A c a b a m e n t o : dobrado e grampeado.	un	2.600	R\$ 3,84	R\$9.984,00	Próprio

VALOR TOTAL: R\$ 9.984,00 (Nove mil novecentos e oitenta e quatro reais)

As especificações detalhadas do objeto desta licitação podem ser consultadas no sítio [www.comprasnet.se.gov.br](http://www.comprasnet.se.gov.br).

O pregoeiro **Adjudica** o lote e o Secretário da SSP **Homologa** a licitação.

Aracaju, 07 de janeiro de 2025.

**João Batista Santos**  
Pregoeiro-SECLOG

**Walter Pereira Lima**  
Secretário Especial da SECLOG

**João Eloy de Menezes**  
Secretario de Estado da Segurança Pública de Sergipe

**Educação**

**AVISO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 39/2025 - SEED**

**Objeto:** Construção da edificação do CEU da cultura do novo PAC, no município de Nossa Senhora da Glória/SE.

TORNA-SE SEM EFEITO o Aviso de Licitação referente à Concorrência Eletrônica nº 34/2025, publicado em 28/11/2025, para aequações de ordem técnica da área demandante. Nova publicação ocorrerá oportunamente, com prazos recomputados.

Aracaju/SE, 07 de janeiro de 2026.

George Ávila Matos  
Presidente da CELOSE/SEED

**AVISO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 35/2025 - SEED**

**Objeto:** Construção da edificação do CEU da cultura do novo PAC, no município de Capela/SE.

TORNA-SE SEM EFEITO o Aviso de Licitação referente à Concorrência Eletrônica nº 34/2025, publicado em 28/11/2025, para aequações de ordem técnica da área demandante. Nova publicação ocorrerá oportunamente, com prazos recomputados.

Aracaju/SE, 07 de janeiro de 2026.

George Ávila Matos  
Presidente da CELOSE/SEED

**Saúde**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE PORTARIA Nº 01/2026**

O Secretário do Estado da Saúde vem por meio deste instrumento informar a necessidade do Termo de Errata da publicação de Portaria nº 01 publicada em 06 de janeiro de 2026, na edição Nº 29.802 página 12 do Diário Oficial.

**Onde lê-se**

**Art. 1º** - Alterar a jornada semanal de trabalho do(a) servidor(a) RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA TRINDADE - enfermeira, CPF: XXX.021.585-XX, para 36 (trinta e seis) horas semanais,

**leia-se**

**Art. 1º** - Alterar a jornada semanal de trabalho do(a) servidor(a) MARIA SHEILA ALMEIDA DOS SANTOS- enfermeira, CPF: XXX.308.165-XX, para 36 (trinta e seis) horas semanais

Aracaju, 06 de janeiro de 2026

Jardel Mitermayer Gois  
Secretário do Estado da Saúde

**PORTARIA SES Nº 03- PROREDES,**  
de 06 de janeiro de 2026

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 24/2025, firmado no âmbito do Programa de Fortalecimento das Redes de Inclusão Social e de Atenção à Saúde - PROREDES/SE.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com o artigo 12, IV, da Lei Estadual nº 3630, de 26 de junho de 1995 e as disposições da Lei 7.116, de 25 de março de 2011.

Considerando que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inciso III e art. 117 e seus parágrafos, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Considerando o disposto no Decreto nº 342, de 28 de junho de 2023, que estabelece regras e diretrizes para aquisição de bens e contratações de serviços em geral, nas áreas de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional, e dá providências correlatas;

Considerando que o Governo do Estado está autorizado a contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de dólares), junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, com a garantia da União Federal, destinado ao financiamento do Programa de Fortalecimento das Redes de Inclusão Social e de Atenção à Saúde - PROREDES/SE, conforme Lei Autorizativa nº 9000, de 31 de março de 2022;

Considerando que o PROREDES/SE terá como Órgão Executor a Secretaria de Estado da Saúde (SES), do Governo do Estado de Sergipe, com vistas a melhorar a saúde da população, ampliar o acesso, a qualidade e a integração dos serviços de saúde, além da modernização dos processos de gestão e atendimento, por meio de transformação digital no Estado, conforme Decreto nº 184, de 10 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no Decreto nº 184, de 10 de novembro de 2022, e alterações posteriores, que instituiu, no âmbito da Secretaria do Estado da Saúde, a Unidade de Coordenação do Proredes Sergipe, e dá outras providências correlatas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar servidores públicos estaduais para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 24/2025, que tem por objeto a contratação de empresa para Elaborar os Projetos Básicos e Executivos e Construir a Maternidade de Alto Risco (Nossa Senhora de Lourdes), em Aracaju/SE, com uso da Metodologia Building Information Modeling - BIM, para atender as necessidades estabelecidas na Secretaria do Estado da Saúde, conforme especificações técnicas detalhadas constantes no citado contrato, quais sejam:

I - MARCOS ANTONIO MACHADO SOUZA, CPF nº XXX.941.335-XX, na condição de Gestor do Contrato;

II - PAULO AUGUSTO SILVAARAUJO, CPF nº XXX.679.085-XX, na condição de Fiscal do Contrato.

**Parágrafo Único** - Nos casos de ausência e/ou impedimentos, os servidores indicados nos incisos deste artigo deverão indicar os respectivos substitutos à Chefia imediata.

**Art. 2º** - Os servidores indicados nessa Portaria terão por competência:

I - Acompanhar a execução, prestação dos serviços e/ou entrega dos bens;

II - Exigir o cumprimento das cláusulas contratuais;

III - Notificar formalmente o Contratado quando forem constatadas irregularidades na execução do objeto, estipulando prazo para manifestação e solução do problema;

IV - Demais atribuições correlatas à boa execução contratual;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dê-se CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE, E PUBLIQUE-SE.

Aracaju, 06 de janeiro de 2026.

**JARDEL MITERMAYER GOIS**  
SECRETÁRIO DO ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DA DISPENSA EMERGENCIAL**  
Nº 339/2025

**Processo Administrativo:** 43259/2025

**Objeto:** Aquisição de medicamentos judicializados que restaram desertos nos pregões eletrônicos nº 115/2025 e 157/2025

**Fundamentação Legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, inciso VII

**Contratadas:** Oncovit Distribuidora de Medicamentos (itens 15 e 17), Oncoexo Distribuidora de Medicamentos Ltda (itens 07 e 12) e Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda (item 01)

CNPJ's: 10.586.940/0001-68, 08.958.628/0002-97 e 81.706.251/0001-98, respectivamente  
**Valor Contratado:** R\$ 204.685,58  
**Unidade Orçamentária:** 20401  
**Código Orçamentário:** 10.122.0017  
**Código da Ação:** 0026  
**Natureza de Despesa:** 3.390.32  
**Fonte de Recurso:** 1500  
**Complemento Orçamentário:** 1002  
**Parecer Jurídico:** 8841/2025  
**Ratificado:** 6 de janeiro de 2026

**Jardel Mitermayer Gois**  
Secretário de Estado da Saúde

**EXTRATO DA DISPENSA EMERGENCIAL**  
**Nº 365 /2025**

**Processo Administrativo:** 45248/2025  
**Objeto:** Aquisição de medicamentos com demanda judicial de pacientes ativos das PARTES 9 e 15 - Plano anual 2025  
**Fundamentação Legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, inciso VIII  
**Contratadas:** Oncovit Distribuidora de Medicamentos (itens 03, 12 e 13), Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda (item 07), Vieira Farma Farmácia do Trabalhador Ltda (itens 02, 04, 08, 10 e 11), Santa Clara Produto Farmacêuticos Ltda (item 14) e Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda (item 05)  
**CNPJ's:** 10.586.940/0001-68, 81.706.251/0001-98, 52.196.947/0001-13, 44.187.859/0001-27 e 04.307.650/0025-02, respectivamente  
**Valor Contratado:** R\$ 38.307,00  
**Unidade Orçamentária:** 20401  
**Código Orçamentário:** 10.122.0017  
**Código da Ação:** 0026  
**Natureza de Despesa:** 3.3.90.32  
**Fonte de Recurso:** 1500  
**Complemento Orçamentário:** 1002  
**Parecer Jurídico:** 8809/2025  
**Ratificado:** 6 de janeiro de 2026

**Jardel Mitermayer Gois**  
Secretário de Estado da Saúde

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,**  
**LICITAÇÕES E LOGÍSTICA - SECLOG**

**EXTRATO FINAL DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 192/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 37440/2024-COMPRAS.GOV-SES**

**OBJETO:** Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de SORO E DILUENTES - PLANO ANUAL 2025, visando atender às necessidades dos órgãos e entidades do Estado de Sergipe.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SES.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo contrato.

**BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021. LC nº 123/2006. Leis Estaduais nº: 9.183/2023; 9.166/2023, 9.156/2023 e 8.747/2020. Decretos Estaduais nº: 285/2023 e 342/2023.

**FORNECEDOR: ALL SERV COMERCIO E SERVIÇOS CNPJ: 53.942.344/0001-86**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Marca
2	Água Destilada - Injetável, Ampola com 10 ML embalada conforme consta no registro do produto devendo trazer externamente os dados de identificação número de lote de fabricação data e validade (Cota Reservada).	Unidade	300.000	R\$ 0,19	EQUIPLEX
17	Cloreto de Sódio Concentração/ Dosagem 9 Mg/ML, Forma farmaceutica Solução injetável 0,9 Sistema Fechado, Forma de apresentação frasco isento de pvc com 100 ML embalagem totalmente flexível com Graduação Volumetrica, Injetável (Cota Reservada).	Unidade	750.000	R\$ 2,86	EQUIPLEX

As especificações detalhadas do objeto desta licitação podem ser consultadas no sítio [www.comprasnet.se.gov.br](http://comprasnet.se.gov.br)

A Pregoeira Adjudica os itens no extrato parcial.

O Secretário de Estado da Saúde Homologa a licitação.

Aracaju, 06 de janeiro de 2026.

**Izabely dos Santos Andrade**  
Pregoeira-SECLOG/SES

**WALTER PEREIRA LIMA**  
Secretário da SECLOG

**JARDEL MITERMAYER GOIS**  
Secretário de Estado da SAUDE

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**EXTRATO DA ATA FINAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº 181/2025 - SES**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2025**  
**CONVOCAÇÃO DE 2º COLOCADO**

**Processo de compras nº: 30565/2024**

**Objeto:** Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar da rede estadual de saúde - atenção hospitalar e especializada.

**Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde - SES.

**Prazo de entrega:** 15 (quinze) dias consecutivos, nas condições estipuladas no edital e seus anexos.

**Dotação orçamentária:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo contrato.

**Base legal:** Lei nº. 14.133/2021, LC nº 123/2006, Leis Estaduais nº 9.183/2023, nº 9.166/2023 e nº 8.747/2020, Decretos Estaduais nº. 285/2023 e 342/2023.

**Vigência:** 07 de janeiro de 2026 a 19 de outubro de 2026.

ITEM	DESCRIPÇÃO RESUMIDA	UC	QTDE ESTIMADA	VALOR UNIT. R\$	MARCA
<b>CONTRATADA: NOBRE FLEX COLCHOES LTDA CNPJ: 43.607.859/0001-76</b>					
01	COLCHAO - PARA CAMA SOLTEIRO (BELICHE), CONFECIONADO EM ESPUMA ORTOPEDICA,D - 33,CAPA COM MATERIAL IMPERMEAVEL,188 X 88 X 20 CM	UNIDADE	975	309,00	POLAR
02	COLCHAO - PARA CAMA SOLTEIRO (BELICHE), CONFECIONADO EM ESPUMA ORTOPEDICA,D- 33,CAPA COM MATERIAL IMPERMEAVEL,188 X 88 X 20 CM	UNIDADE/COTA RESERVADA	325	309,00	POLAR
05	COLCHAO - PARA CAMA HOSPITALAR FAWLER,CONFECIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO,,D33,EM COURVIN, SOLDADO ELETRO-NICAMENTE COM ZIPER,188CM X 90CM X 15CM	UNIDADE	1350	258,00	POLAR
06	COLCHAO - PARA CAMA HOSPITALAR FAWLER,CONFECIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO,,D33,EM COURVIN, SOLDADO ELETRO-NICAMENTE COM ZIPER,188CM X 90CM X 15CM	UNIDADE/COTA RESERVADA	450	258,00	POLAR

Aracaju, 07 de janeiro de 2026

**JARDEL MITERMAYER GOIS**  
Secretário de Estado da Saúde - SES

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 51/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N. 33/2025**

**Processo administrativo: 42849/2025-ADIT.CONTRATUAL-SES**

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços n 51/2025.

**Órgão Gerenciador:** Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE

**Contratado:** FARMA VISION IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 09.058.502/0001-48)

**Base Legal:** Decreto Estadual nº 342/2023, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como as cláusulas e condições previstas no Edital.

**Vigência:** 1 (um) ano, contado a partir da publicação deste extrato.

Aracaju, 6 de janeiro de 2026

Jardel Mitermayer Góis  
Secretário de Estado da Saúde

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO N° 156/2021**

**PROCESSO:** 38803/2025

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 190/2020 - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 33/2021

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE. CNPJ: 04.384.829/0001-96

**CONTRATADA:** MARCOS AURÉLIO SANTOS FELIX - EPP CNPJ: 07.846.780/0001-34

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 27 DE JANEIRO DE 2026

**PARECER JURÍDICO:** 8720/2025 - PGE

ARACAJU, 07 DE JANEIRO DE 2026

**JARDEL MITERMAYER GOIS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE



**GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2025**

PROCESSO: 49672/2025

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

CNPJ: 04.384.829/0001-96

CONTRATADA: SERGIPAV ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 07.178.126/0001-08

OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência contratual, por mais 180 (cento e oitenta) dias; e PRORROGAR o prazo de execução do objeto contratual, por mais 90 (dias), iniciando-se em 03/01/2026.

PARECER: 8608/2025 - PGE

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2025

JARDEL MITERMAYER GOIS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE - SES

Aracaju, 7 de janeiro de 2026



**GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2025**

PROCESSO: 45398/2025

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

CNPJ: 04.384.829/0001-96

CONTRATADA: SERGIPAV ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 07.178.126/0001-08

OBJETO: PRORROGAR o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no art. 111 da lei 14.133/21, por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos, iniciando-se em 07/12/2025

PARECER: 942/2025 - PGE

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2025

JARDEL MITERMAYER GOIS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE - SES

Aracaju, 7 de janeiro de 2026



**GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2025**

PROCESSO: 45581/2025

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

CNPJ: 04.384.829/0001-96

CONTRATADA: CONSTRUTORA MVA LTDA

CNPJ: 07.169.379/0001-07

OBJETO: PRORROGAR o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no art. 111 da lei 14.133/21, por mais 90 (noventa) dias corridos, iniciando-se em 29/12/2025

PARECER: 8535/2025 - PGE

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2025

JARDEL MITERMAYER GOIS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE - SES

Aracaju, 7 de janeiro de 2026

**EXTRATO DA DISPENSA EMERGENCIAL  
Nº 372/2025**

**Processo Administrativo:** 44130/2025

**Objeto:** Aquisição de material médico hospitalar emergencial

**Fundamentação Legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, inciso VIII

**Contratada:** G.D. Produtos Médicos, Hospitalares e Ortopédicos Ltda (item 01)

CNPJ: 41.716.353/0001-70

**Valor Contratado:** R\$ 57.300,00

**Unidade Orçamentária:** 20401

**Código Orçamentário:** 10.302.0017

**Código da Ação:** 0027

**Natureza de Despesa:** 3.3.90.30

**Fonte de Recurso:** 1500 e 1600

**Complemento Orçamentário:** 1002

**Parecer Jurídico:** 8838/2025

**Ratificado:** 7 de janeiro de 2026

**Jardel Mitermayer Gois**  
Secretário de Estado da Saúde

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE REAJUSTE DE PREÇO – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 29/2025 – SES**

**Inexigibilidade de Licitação nº 03/2025**

**Objeto:** Aquisição do medicamento Anifrolumabe 300mg/2ml, para atender demanda judicial em favor da paciente Aglaé Santos Tavares Ferreira e eventuais decisões.

**Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde – SES

**Fundamentação legal:** Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

**Resultado:** O Estado de Sergipe, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES/SE, torna público que fica alterado o item nº 01 da referida Ata, em virtude de reajuste de preço. O valor do item, que anteriormente era de R\$ 4.443,88 (quatro mil quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos), passa a ser de R\$ 4.428,76 (quatro mil quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos).

Aracaju, 07 de janeiro de 2026.

**JARDEL MITERMAYER GOIS**  
Secretário de Estado da Saúde – SES

**GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 71/2025 - SES**

**Pregão Eletrônico nº 311/2024**

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preço nº 71/2025.

**Órgão Gerenciador:** Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE

**Contratado:** PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 05.487.170/0001-66)  
**Base Legal:** Decreto Estadual nº 342/2023, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como as cláusulas e condições previstas no Edital.

**Vigência:** 1 (um) ano, contado a partir da publicação deste extrato.  
Aracaju, 07 de janeiro de 2026.

**JARDEL MITERMAYER GOIS**  
Secretário de Estado da Saúde em Exercício - SES

**EXTRATO DA DISPENSA EMERGENCIAL  
Nº 332/2025**

**Processo Administrativo:** 31384/2025

**Objeto:** Aquisição de medicamentos para suprir a Rede Hospitalar Estadual de Saúde - Medicamentos (Controlados - Parte 3)

**Fundamentação Legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, inciso VIII

**Contratada:** Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda (item 01)

**CNPJ:** 05.400.006/0002-50

**Valor Contratado:** R\$ 195.880,00

**Unidade Orçamentária:** 20401

**Código Orçamentário:** 10.302.0017

**Código da Ação:** 0027

**Natureza de Despesa:** 3.3.90.30

**Fonte de Recurso:** 1500 e 1600

**Complemento Orçamentário:** 0000 e 1002

**Parecer Jurídico:** 8643/2025

**Ratificado:** 07 de janeiro de 2026

**Jardel Mitermayer Gois**  
Secretário de Estado da Saúde

**GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2025 - SRRF**

A Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº 04.384.829/0001-96, com sede na Avenida Augusto Franco, nº 3.150 - Centro Administrativo da Saúde Senador Gilvan Rocha Bairro - Ponto Novo, Aracaju/SE, torna público que, após constatada a regularidade da instrução do Processo nº 44779/2025, conforme Parecer Jurídico nº 8617/2025, da Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe, ratificado pelo Ordenador de Despesas em 19/11/2025, aderiu à Ata de Registro de Preços nº 013/2025-SRRF, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90002/2025, da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal - SRRF, na condição de carona, visando a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de TVs para atender as necessidades da Rede Hospitalar da Saúde/SE, junto a empresa AMENA CLIMATIZACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.368.367/0001-63, nos termos de Decreto Estadual nº 342/2023, Decreto Federal nº 11.462/2023 e Lei Federal nº 14.133/2021, referente aos itens abaixo:

Item	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
78	SMART TV 32 POLEGADAS Televisor de tela plana de LED; Tamanho tela: 32 polegadas; Voltagem: bivolt; Características adicionais: Resolução HD; Entrada HDMI; entrada USB; conversor digital integrado; controle remoto; cabo de energia; base para fixação e parafusos da base. Deverá acompanhar Manual do Fabricante	50	R\$ 801,54	R\$ 40.077,00
81	SMART TV 50 POLEGADAS Unidade 82 83 Televisor de tela plana de LED; Tamanho tela: 50 polegadas; Voltagem: bivolt; Características adicionais: Resolução Ultra HD (4K); Entrada HDMI; Entrada USB; wi-fi integrado; controle remoto; cabo de energia; base para fixação e parafusos da base. Deverá acompanhar Manual do Fabricante.	30	R\$ 1.638,83	R\$ 49.164,90

83	SMART TV 50 POLEGADAS Televisor de tela plana de LED; Tamanho tela: 50 polegadas; Voltagem: bivolt; Características adicionais: Resolução Ultra HD (4K); entrada HDMI; entrada USB; wi-fi integrado; controle remoto; cabo de energia; base para fixação e parafusos da base. Deverá acompanhar Manual do Fabricante.	20	R\$ 1.638,83	R\$ 32.776,60
----	--	----	--------------	---------------

Fonte de recurso: Unidade Orçamentária: 20.401; Classificação Funcional Programática: 10.302.0017; Ação (Projeto/Atividade): 019; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; Fonte: 1500; Complemento Orçamentário: 1002.

Aracaju/SE, 06 de Janeiro de 2025

Jardel Mitermayer Goes  
Secretário de Estado da Saúde - SES

## Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

### PORTARIA N° 01 06 de janeiro de 2026

Dispõe sobre a prorrogação da Comissão de Condução de Licitações, no âmbito de competência da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura- SEDURBI, e dá providências correlatas.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares de acordo com a Lei Estadual nº 9.156 de 08 de janeiro de 2023, tendo em vista ainda as disposições contidas nos Decretos Estaduais nº 90/2022, nº 342/2023, e suas alterações, além das disposições contidas na legislação aplicada,

#### R E S O L V E:

**Art. 1º.** Prorrogar até Dezembro de 2026, as atividades da **Comissão de Condução de Licitações** para direção e julgamento de procedimentos licitatórios de sua competência, no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI, constituída pela Portaria nº 01/2024, alterada pela Portaria nº 07/2024 e Portaria nº 10/2024, Portaria nº 01/2025.

**Art. 2º.** Ficam designados os servidores abaixo discriminados, exercendo o membro na alínea "a", a função de Agente de Contratação, e os demais a função de Equipe de Apoio, para constituírem a referida Comissão:

- a) Carmem Sueli Cruz Silva - CPF nº XXX.795.215-XX;
- b) Willame Sousa Lima - CPF nº XXX.157.585-XX;
- c) Hélio Batista Santos Filho - CPF nº XXX.212.835-XX;
- d) Diogenes Fonseca Sobrinho - CPF nº XXX.019.885-XX;
- e) Marta Heloisa Assis Oliveira, CPF nº XXX.174.985-XX;

**Parágrafo único** - A remuneração dos membros da respectiva Comissão será realizada a posteriori, sujeita à aprovação do CRAFI, no processo nº 1425/2025-CONS/ORG/PUBL- SEDURBI.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026.

**Art. 3º** Revogam-se às disposições em contrário.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Aracaju, 06 de janeiro de 2026.

**Luiz Roberto Dantas de Santana**  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

### PORTARIA N° 02 06 de janeiro de 2026

Dispõe sobre a prorrogação da Comissão de Condução de Licitações na modalidade Pregão no âmbito de competência da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura- SEDURBI, e dá providências correlatas.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares de acordo com a Lei Estadual nº 9.156 de 08 de janeiro de 2023, tendo em vista ainda as disposições contidas nos Decretos Estaduais nº 90/2022, nº 342/2023, e suas alterações, além das disposições contidas na legislação aplicada,

#### R E S O L V E:

**Art. 1º.** Prorrogar até Dezembro de 2026, as atividades da **Comissão de Condução de Licitações na modalidade Pregão**, no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI, constituída pela Portaria nº 02/2024, alterada pela Portaria nº 08/2024 , Portaria nº 11/2024 e Portaria nº 02/2025.

**Art. 2º.** Ficam designados os servidores abaixo discriminados, exercendo o membro na alínea "a", Agente de Contratação, na função de pregoeira e os demais a função de Equipe de Apoio, para constituírem a referida Comissão:

- a) Atenéa de Moraes Fontes- CPF nº XXX.626.905-XX;
- b) Amanda Moraes Sobral Fontes- CPF nº XXX.247.915-XX;
- c) Fernanda Feitosa Melo - CPF nº XXX.522.005-XX;
- d) Cristiane Carvalho Bastos - CPF nº XXX.129.705-XX;
- e) Maurice Rodrigues dos Santos- CPF nº XXX.469.445-XX;

**Parágrafo único** - A remuneração dos membros da respectiva Comissão será realizada a posteriori, sujeita à aprovação do CRAFI, no processo nº 1425/2025-CONS/ORG/PUBL- SEDURBI.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01

de janeiro de 2026.

**Art. 3º** Revogam-se às disposições em contrário.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Aracaju, 06 de janeiro de 2026.

**Luiz Roberto Dantas de Santana**  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

### PORTARIA N° 03 06 de janeiro de 2026

Dispõe sobre a prorrogação da Comissão de Gerenciamento de Contratos e Apuração de Infrações por Licitantes e Contratados, no âmbito de competência da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura- SEDURBI.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições legais e regulamentares de acordo com a Lei Estadual nº 9.156 de 08 de janeiro de 2022, tendo em vista ainda as disposições contidas no Decreto nº 90/2022.

#### R E S O L V E:

**Art. 1º.** Prorrogar até Dezembro de 2026 a **Comissão de Gerenciamento de Contratos e Apuração de Infrações por Licitantes e Contratados** para rescisões contratuais e penalidades a Licitantes e Contratados nos procedimentos licitatórios e contratos administrativos, como também para o planejamento, organização e execução de atos e contratos com instituições financeiras sob sua competência, além das demais providências correlatas, no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI, composta por 04 (quatro) membros/ servidores, a seguir nominados para o exercício de suas funções:

- I - Catiane Melo da Silva - CPF 011.XXX.XXX-77;
- II - Miriany de Oliveira Nunes - CPF nº 914.XXX.XXX-91;
- III - Ana Carla Barreto Alves - CPF nº 264.XXX.XXX.68;
- IV - Juliana Pimentel Goes - CPF nº 839.XXX.XXX-59.

**Parágrafo Primeiro:** A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor indicado no inciso I, na sua ausência ou impedimento, ao servidor indicado no inciso II.

**Art. 2º.** A Comissão de que trata esta Portaria pode ser prorrogada na forma da Lei e os seus membros farão reuniões periódicas, registradas em ata própria, devendo também produzir relatórios conclusivos de suas atividades e/ou serviços ao final de seus trabalhos.

**Art. 3º.** A substituição de integrantes da referida Comissão poderá ser realizada por meio de portaria de lavra deste Secretário.

**Art. 4º.** Ao Presidente designado nesta Portaria fica assegurado um adicional mensal de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) e aos demais membros da Comissão de que trata esta Portaria fica assegurado um adicional mensal de participação no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), nos termos do que dispõe o Decreto nº 90/2022.

**Parágrafo único** - A remuneração dos membros da respectiva Comissão será realizada a posteriori, sujeita à aprovação do CRAFI, no processo nº 1425/2025-CONS/ORG/PUBL- SEDURBI.

**Art. 5º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Aracaju, 06 de janeiro de 2026.

**Luiz Roberto Dantas de Santana**  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

### PORTARIA N° 04

#### DE 06 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a prorrogação do Grupo de Trabalho multidisciplinar, intitulado Unidade de Coordenação de Projetos de Infraestrutura - UCPI, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura (SEDURBI), para monitoramento, conformidade e prestação de contas das ações resultantes dos contratos de empréstimos firmados, voltados para investimento em obras de infraestrutura, mobilidade urbana e de fomento ao turismo e cultura sergipana.

O Secretário da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Decreto nº 578, de 02 de fevereiro de 2024, publicado no D.O.E. de 05 de fevereiro de 2024, edição nº 29.332, que dispõe sobre a instituição a Unidade de Coordenação do Projetos de Infraestrutura - UCPI,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar até Fevereiro de 2026, as atividades da Unidade de Coordenação de Projetos de Infraestrutura - UCPI, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura (SEDURBI), para monitoramento, conformidade e prestação de contas das ações resultantes dos contratos de empréstimos firmados, voltados para investimento em obras de infraestrutura, mobilidade urbana e de fomento ao turismo e cultura sergipana.

**Art. 2º** Os membros do Grupo de Trabalho multidisciplinar, intitulado Unidade de Coordenação de Projetos de Infraestrutura - UCPI, segue composto pelos servidores públicos estaduais abaixo descritos, para exercer as seguintes funções:

I- COORDENAÇÃO GERAL: Emile Dantas de Carvalho Cartaxo, inscrito no CPF sob o nº 033.333.XXX-13, lotada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI;

II- COORDENAÇÃO TÉCNICA:

a) Joana Candida Santos, inscrito no CPF sob o nº 843.XXX.XXX-00, lotada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI; e

b) José Edelmo Melo Santos Junior, inscrito no CPF sob o nº 054.XXX.XXX-90, lotado na

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI  
 III- COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: Mirian de Fátima Silva Rocha, inscrito no CPF sob o nº 509.XXX.XXX-82, lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI  
 IV- COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Manoel Domingos dos Santos Neto, inscrito no CPF sob o nº 038.XXX.XXX-77, lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI  
 V- COORDENAÇÃO JURÍDICA: Vinicius Thiago Soares de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 001.XXX.XXX-08, lotado na Procuradoria Geral do Estado - PGE  
 VI- COORDENAÇÃO SETORIAL:

- a) Anna Katharine Oliveira Souza , inscrita no CPF sob o nº 033.XXX.XXX-94, investido no cargo de xxxx, lotado Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER-SE;
- b) Carlos Henrique Lopes Garcia, CPF nº 633.XXX.XXX-68, lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI;
- c) Alzira Celestina dos Santos Neta, CPF nº 809. XXX.XXX-87, lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI;
- d) Ane Poliana Barreto Gomes Corbett, CPF nº 030.XXX.XXX.84, lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI;
- e) Lucas Hora Guimarães, CPF nº 057.XXX.XXX-79, lotado Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER-SE.

**Art. 3º** Designar os servidores públicos abaixo relacionados para atenderem às seguintes necessidades de funcionamento da UCPI:

I- APOIO AO ASSESSORAMENTO TÉCNICO:

- a) Atenéa de Moraes Fontes, inscrito no CPF sob o nº 336.XXX.XXX-78, lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI
- b) Hélio Batista Santos Filho, inscrito no CPF sob o nº 345.XXX.XXX-00, investido no cargo de xxxx, lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI

II- APOIO À ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA:

- a) Cristiane de Carvalho Bastos, inscrito no CPF sob o nº 981.XXX.XXX-30, lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI

**Art. 4º** A remuneração dos membros da respectiva Comissão será realizada a posteriori, sujeita à aprovação do CRAFI, no processo nº 1425/2025-CONS/ORG/PUBL- SEDURBI.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Aracaju, 06 de Janeiro de 2026.

**LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA**

Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e da Infraestrutura - SEDURBI

**PORTRARIA Nº 05**  
06 de janeiro de 2026

Dispõe sobre a prorrogação da Comissão para Regularização Fundiária, no âmbito de competência da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI, e dá providências correlatas.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA,** no uso das atribuições legais e regulamentares de acordo com a Lei Estadual nº 9.156 de 08 de janeiro de 2023, tendo em vista ainda as disposições contidas no Decreto nº 90/2022.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Prorrogar até Dezembro de 2026 a **Comissão para Regularização Fundiária** com foco de atuar na promoção da Política Estadual de Habitação de Interesse Social, com foco na regularização fundiária em todo o Estado de Sergipe. Suas atividades abrangem desde a elaboração de diagnósticos e projetos até a criação de termos de referência, fiscalização e execução das iniciativas, garantindo que as ações sejam conduzidas de forma organizada e eficiente, no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura de Sergipe - SEDURBI, composta por 04 (quatro) membros/servidores, a seguir nominados para o exercício de suas funções:

- I - Luiz Fernando Costa Ferreira - CPF nº XXX.030.XXX-87;
- II - Patricia Regina Leó Cavalcanti Nunes - CPF nº XXX.021.XXX-42
- III - Debora Biane Nunes Gouveia - CPF nº XXX.731.XXX-01.
- IV - André Barreto Dórea - CPF nº XXX.192.XXX-17

**Parágrafo único** - A Coordenadoria Geral dos trabalhos caberá ao servidor indicado no inciso I e, na sua ausência ou impedimento, ao servidor indicado no inciso II.

**Art. 2º** A Comissão de que trata esta Portaria pode ser prorrogada na forma da Lei e os seus membros farão reuniões periódicas, registradas em ata própria, devendo também produzir relatórios conclusivos de suas atividades e/ou serviços ao final de seus trabalhos.

**Art. 3º** A substituição de integrantes da referida Comissão poderá ser realizada por meio de portaria de lavra deste Secretário.

**Art. 4º** Pela participação na Comissão de que trata esta Portaria, sem prejuízo dos seus direitos e vantagens funcionais regulares, perceberá um Adicional de Participação no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) o Coordenador e R\$ 400,00 (quatrocentos reais), os demais membros, nos termos do que dispõe o Decreto nº 90/2022.

**Art. 5º** A remuneração dos membros da respectiva Comissão, será realizada a posteriori, sujeita à aprovação do CRAFI, no processo nº 1425/2025-CONS/ORG/PUBL- SEDURBI.

**Art. 6º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 1º de janeiro de 2026.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Aracaju, 06 de janeiro de 2026.

**Luiz Roberto Dantas de Santana**  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

**PORTRARIA Nº 06**  
06 de janeiro de 2026

Dispõe sobre a prorrogação da Comissão de Recebimento de Obras e Serviços, no âmbito de competência da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI, e dá providências correlatas.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA,** no uso das atribuições legais e regulamentares de acordo com a Lei Estadual nº 9.156 de 08 de

janeiro de 2023, tendo em vista ainda as disposições contidas no Decreto nº 90/2022.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** . Prorrogar até Dezembro de 2026 a **Comissão de Recebimento de Obras e Serviços** para o recebimento de obras e serviços de sua competência, além das demais providências correlatas, no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI, composta por 04 (quatro) membros/servidores, a seguir nominados para o exercício de suas funções:

- I - Bruno de Souza Oliveira - CPF nº XXX.313.175-XX;
- II - Eduardo Sobral Porto - CPF nº 200.XXX.XXX-87
- III - Alison Mota Neres - CPF nº XXX.247.235-XX;
- IV - Willame Sousa Lima, CPF nº XXX.157.585-XX

**Parágrafo único** - A Coordenadoria Geral dos trabalhos caberá ao servidor indicado no inciso I e, na sua ausência ou impedimento, ao servidor indicado no inciso II.

**Art. 2º** A Comissão de que trata esta Portaria pode ser prorrogada na forma da Lei e os seus membros farão reuniões periódicas, registradas em ata própria, devendo também produzir relatórios conclusivos de suas atividades e/ou serviços ao final de seus trabalhos.

**Art. 3º** A substituição de integrantes da referida Comissão poderá ser realizada por meio de portaria de lavra deste Secretário.

**Art. 4º** Pela participação na Comissão de que trata esta Portaria, sem prejuízo dos seus direitos e vantagens funcionais regulares, perceberá um Adicional de Participação no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) o Coordenador e R\$400,00 (quatrocentos reais), os demais membros, nos termos do que dispõe o Decreto nº 90/2022.

**Art. 5º** A remuneração dos membros da respectiva Comissão será realizada a posteriori, sujeita à aprovação do CRAFI, no processo nº 1425/2025-CONS/ORG/PUBL- SEDURBI.

**Art. 6º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 1º de janeiro de 2026, inclusive no que se refere à remuneração dos membros dessa Comissão.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Aracaju, 06 de janeiro de 2026.

**Luiz Roberto Dantas de Santana**  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

**EXTRATO**

**NATUREZA JURÍDICA:** Termo de Cooperação Técnica nº 01/2026.

**PARTÍCIPES:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - Sedurbi e a Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

**OBJETO:** Concretização de Parceria objetivando à Execução de Obras/Serviços de Construção de Canteiro Público na saída para Pinhão no Conjunto Habitacional Senhora Santana, localizado no Município de Simão Dias/SE.

**PRAZO INICIAL:** 06/01/2026.

**PRAZO FINAL:** 06/10/2027.

**VALOR:** R\$ 1.176.404,55 (um milhão, cento e setenta e seis mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

**PARECER DA PGE Nº:** 8783/2025.

Aracaju, 06 de janeiro de 2026.

**LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA**  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

**EXTRATO**

**NATUREZA JURÍDICA:** Termo de Cooperação Técnica 02/2026.

**PARTÍCIPES:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - Sedurbi e a Prefeitura Municipal de Feira Nova/SE.

**OBJETO:** Concretização de parceria objetivando à Execução de Serviços/Obras de Implantação de Ciclovia na Rodovia SE-230, no município de Feira Nova/SE, no âmbito do Programa Acelera do Governo do Estado de Sergipe.

**PRAZO INICIAL:** 06/01/2026.

**PRAZO FINAL:** 06/06/2028

**VALOR:** R\$ 9.876.118,06 (nove milhões, oitocentos e setenta e seis mil, cento e dezoito reais e seis centavos)

**PARECER DA PGE Nº:** 8812/2025.

Aracaju, 06 de janeiro de 2026.

**LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA**  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

**EXTRATO**

**NATUREZA JURÍDICA:** Termo de Cooperação Técnica nº 03/2026.

**PARTÍCIPES:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - Sedurbi e a Prefeitura Municipal de Muribeca/SE.

**OBJETO:** Concretização de Parceria objetivando à Execução de obras/serviços de Requalificação da Quadra Poliesportiva, localizada no Povoado Arrodeador, município de Muribeca/SE.

**PRAZO INICIAL:** 07/01/2026.

**PRAZO FINAL:** 07/01/2028.

**VALOR:** R\$ R\$ 1.116.068,12 (um milhão, cento e dezesseis mil, sessenta e oito reais e doze centavos).

**PARECER DA PGE Nº:** 8834/2025.

Aracaju, 07 de janeiro de 2026.

**LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA**  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

**Assistência Social, Inclusão e Cidadania**

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,**  
**INCLUSÃO E CIDADANIA - SEASIC**

**EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO**  
**DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 329/2025**

**PROCESSO Nº 1703/2025-COMPRAS-GOV.SEASIC**

**OBJETO:** Aquisição de Materiais para Implantação do Projeto Hortas Sergipanas, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania do Estado de Sergipe.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania-SEASIC.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24113 **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.306.0050 PROJETO OU ATIVIDADE: 0953 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: 1665.

**BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021. LC nº 123/2006. Leis Estaduais nº: 9.183/2023; 9.166/2023, 9.156/2023 e 8.747/2020. Decretos Estaduais nº: 285/2023 e 342/2023.

CONTRATADA: ITA MULTIMARCAS COMERCIO & SERVICOS LTDA. CNPJ 34.936.523/0001-66

ITENS	DESCRÍÇÃO	UND.	QDE	VALOR UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	MARCA/MODELO
01	PAPEL PAPEL SULFITE, A4, 90G/M <sup>2</sup> , NA COR BRANCO, RESMA COM 500F	UND	70	29,55	2.068,50	REPORT

CONTRATADA: D&F COMERCIO DE EPI S FERRAMENTAS E EQUIP. INDUSTRIAS LTDA CNPJ 23.724.306/0001-96

ITENS	DESCRÍÇÃO	UND.	QDE	VALOR UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	MARCA/MODELO
03	ESTILETE CORPO EMBORRACHADO, LÂMINA EM AÇO INOX RESISTENTE, ESTILETE DE 9 MM,18MM, COM BOTÃO PARA TRAVAR LÂMINA E COM GUIA DA LÂMINA EM METAL	UND	06	11,00	66,00	VONDER
10	REGADOR EM PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 5 LITROS, DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UND	06	49,00	294,00	VONDER
19	ROUPA DE PROTECAO CONJUNTO COMPOSTO POR 5 PEÇAS: CALÇA COM PERNEIRA EM PVC, CAMISA, BONÉ ÁRABE, VISEIRA, AVENTAL EM PVC,TECIDO TELA HIDRO-REPELENTE, TECIDO: SARJA ALTA RESISTÊNCIA,TIRAS DE TECIDO AJUSTÁVEIS NA CINTURA, ELÁSTICO, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.	UND	08	71,00	568,00	PLASTCOR/ PULVERIZAÇÃO
20	OCULOS DE PROTECAO LENTES EM POLICARBONATO COM TRATAMENTO ANTIRISCOS. ABAS LATERAIS DE PROTEÇÃO. ARMAÇÃO PRETA E HASTES REGULÁVEIS. ACOMPANHA CORDÃO DE SEGURANÇA	UND	24	8,00	192,00	LIBUS
28	TESOURA DO TIPO PARA JARDINAGEM, PROFISSIONAL, UTILIZADA PARA PODAR	UND	24	33,88	813,12	VONDER
29	BORRIFADOR DE AGUA - EM PLÁSTICO,COM CAPACIDADE DE 550ML,DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UND	24	8,99	215,76	VONDER

CONTRATADA: D E DAS MOURA CNPJ 51.435.652/0001-90

ITENS	DESCRÍÇÃO	UND.	QDE	VALOR UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	MARCA/MODELO
33	FILTRO PARA AGUA TIPO VELA MICROPOROSA PARA SER ACOPLADO EM FILTRO DE BARRO TRADICIONAL, FILTERAGE DE AGUA POR GRAVIDADE	UND	110	22,00	2.420,00	OASIS

As especificações detalhadas do objeto desta licitação podem ser consultadas no site [www.comprasnet.se.gov.br](http://www.comprasnet.se.gov.br)

O Pregoeiro ADJUDICA os itens 01, 03, 19, 20, 28 e 29 deste extrato;  
O Pregoeiro ADJUDICA os itens 10 e 33, após autorização do Senhor Secretario da SECLOG,

conforme despacho Nº. 9020/2025.

Os itens 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 26, 30 e 32 deram DESERTOS, e os itens 11, 18, 25, 27, 31 e 34 restaram FRACASSADOS

A Secretaria da SEASIC HOMOLOGA o resultado da licitação.

Aracaju, 06 de janeiro de 2026

**ALESSANDRO FRUKCK DA SILVA**  
Pregoeiro-SECLOG

**WALTER PEREIRA LIMA**  
Secretário Especial de Gestão das Contratações,  
Ligações e Logística - SECLOG

**ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI**  
Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO Nº 026/2024**

**PROCESSO Nº: 7523/2025-PRO.ADM.-SEASIC.**

**OBJETO DO CONTRATO:** o presente Termo de Rescisão Unilateral de Contrato tem por objeto rescindir o Contrato nº 026/2024, de serviços de Vigilância Patrimonial Armada e Desarmada nas dependências das unidades geridas pela Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA - SEASIC.

**CNPJ:** 34.841.186/0001-23.

**CONTRATADA:** KAIRÓS SEGURANÇA LTDA.

**CNPJ:** 09.377.459/0003-45.

**VIGÊNCIA:** o Termo de Rescisão tem vigência a partir da sua assinatura.

**BASE LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993.

Aracaju, 07 de janeiro de 2025.

**Érica Lima Cavalcante Mitidieri**  
Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**Coderse**

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE-CODERSE1) Contrato nº 01/2026) Contratante: CODERSE. 3)Contratado: ACHA AGUA INDÚSTRIA E COMERCIO DE IRRIGACAO LTDA.4) Objeto: Aquisição de materiais necessários para compor kit de instalação de poços artesianos com caixa d'agua. 5) Valor Total: R\$ 211.200,00 (duzentos e onze mil e duzentos reais)6) Base Legal - Lei nº 13.303/16. 8) Data: Aracaju (SE), 07 de dezembro de 2025.PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL-Diretor Presidente

**Deso**

**Contrato Nº 129/2025//Base legal:** Lei 13.303/2016 e RILC/DESO//Contratada: **METAL INFRAESTRUTURA LTDA.**//Objeto: Execução de serviços de ampliação do sistema de abastecimento de água da cidade de Nossa Senhora das Dores/SE//R\$ 5.684.801,10//330 dias//Fonte 100/DESO - Recursos Outorga Concessão.

**Contrato Nº 001/2026//Base legal:** Lei 13.303/2016 e RILC/DESO//Contratada: **SAFETEC INFORMÁTICA LTDA.**//Objeto: Aquisição de licenças de uso de plataforma de serviços em nuvem (GOOGLE WORKSPACE).//R\$ 1.745.352,00//36 meses//Fonte 10/DESO - Recursos próprios.

**Funcap**

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

Espécie: Termo de Fomento nº 3647/2025, nº do processo: 3647/2025, Administração Pública: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ, OSC: Instituto Saint Germain , CNPJ: 32.728.768/0001-72,Objeto: Apoio financeiro para despesa de investimento, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, que envolve a transferência de recursos oriundo de Emenda Parlamentar, à OSC Instituto Saint Germain, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho, que é parte integrante desse instrumento, Valor Total: R\$ 2.720.000,00 (dois milhões e setecentos e vinte reais), Valor de contrapartida: R\$ 205.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício 2025 - R\$ 2.515.000,00 (dois milhões e quinhentos e quinze reais), Crédito Orçamentário: Num. Empenho: NE002567, NE002566, NE002565, NE002549, NE002505, NE002504, NE002503, Valores respectivamente R\$200.000,00; R\$50.000,00; R\$405.000,00; R\$100.000,00; R\$160.000,00; R\$1.000.000,00; R\$600.000,00. Unidade Orçamentária 18201, Programa 13.392.0016.1098, Fonte de Recurso:1500,ND:4.4.50.41, Empenho: NE002567, NE002566, NE002565, NE002549, NE002505, NE002504, NE002503, Vigência: 29/12/2025 a 29/12/2026, Signatários: Administração Pública: Gustavo Bastos Paixão, CPF nº xxx.188.165-xx, OSC: Luciano Marinho Silva , CPF nº xxx.177.965 -xx.

Gustavo Bastos Paixão  
Diretor Presidente

**Fundação Estadual de Saúde**

**PORTARIA Nº 04, DE 07 DE JANEIRO DE 2026**  
**NOMEAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 19/2025.**

**A DIRETORIA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008; e Considerando que a Lei nº 14.133/2021 impõe à Administração Pública fiscalizar os seus contratos administrativos, na conformidade dos arts. 7º e 117;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o responsável pelo acompanhamento e a fiscalização do contrato ora elencado, conforme a seguir:

Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL DO CONTRATO	
		FUNÇÃO	RESPONSÁVEL
19/2025	Contratação de serviços de empresa especializada para futura e eventual produção, fornecimento, manipulação e distribuição de alimentação pronta, café da manhã, buffet, refeição (tipo quentinha), coquetel, coffee break e lanche.	Assessor técnico de apoio a direção 1- AGPLAN	Fernanda Brito Fraga CPF: 054.XXX.XXX-23

**Art. 2º.** Esta Portaria produz efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Dê-se ciência, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete da Diretora-Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro do ano de 2026.

**CARLA VALDETE FONTES CARDOSO**  
Diretora Geral Fundação Estadual de Saúde

### Fundação Hospitalar de Saúde

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**  
**PORTRARIA Nº 002/2026**  
**De 07 de janeiro de 2026**

Exonera do cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico III, servidora que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

**EXONERAR**

**IVANA KAROLINE CERQUEIRA SANTANA BOMFIM SIQUEIRA**, CPF n.º XXX.038.755-XX, do cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico III, a partir de 06 de janeiro de 2026, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 07 de janeiro de 2026.

**ADNA DE SANTANA BARBOSA**  
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**  
**PORTRARIA Nº 003/2026**  
**De 07 de janeiro de 2026**

Nomeia no cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico III, servidora que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

**NOMEAR**

**SUELY CERQUEIRA SANTANA**, CPF n.º XXX.018.955-XX, do cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico III, a partir de 06 de janeiro de 2026, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 07 de janeiro de 2026.

**ADNA DE SANTANA BARBOSA**  
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

### Ipesaúde

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTRARIA Nº 03**  
**DE 07 DE JANEIRO DE 2026**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Designar o servidor **GUILHERME ROLLEMBERG LEVITA**, ocupante do cargo de Analista Administrativo, CPF. nº. XXX.722.215-XX, para exercer o cargo de **Dir. Administrativo e Financeiro - DIRAF** em substituição do senhor **TALES PHILIPPE RODRIGUES ARAUJO**, CPF nº. XXX.402.575-XX, no período de **07/01/2026 a 21/01/2026**, em virtude de gozo de férias.

**Parágrafo Único.** O servidor designado para responder pelo expediente de **Dir. Administrativo e Financeiro - DIRAF**, durante o afastamento do titular do cargo, desenvolverá a nova função cumulativamente com a função que já exerce.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir de **07/01/2026**.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

**Walter Gomes Pinheiro Junior**  
Diretor-Presidente

### EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 003 /2026

**CONTRATANTE:** IPESAÚDE

**CONTRATADO:** LABORATORIO DNA DE GENETICA E BIOLOGIA MOLECULAR LTDA - CNPJ: 25.124.995/0001-23

**OBJETO:** O Presente Termo tem por objeto a prestação de serviços na área da saúde.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.204/04.302.0031/759/3.3.90.39/1799

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 6 0 0 0 0,0 0

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 14.133/2021

**DATA DE ASSINATURA:** 07/01/2026

**PARECER JURÍDICO** N° 07/2026 - PROJUR / EDOC- N° 18598/2025

**PROCESSO N°:** 015215.29131/2025-3 (E-DOC: N° 27080/2025)

**WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR**  
Diretor-Presidente

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 019/2024

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE

**CONTRATADA:** PRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 019/2024, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de aquisição de drenos, coletores, equipos e afins.

**PARECER JURÍDICO:** 2029/2025

**DATA DA ASSINATURA:** 07/01/2026

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR  
Diretor-Presidente

### Sergás

**vvSERGIPE GÁS S/A - SERGAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 27/2025**

**DATA ABERTURA:** 29 de dezembro de 2025.

**OBJETO:** Subscrição, renovação e suporte técnico de licenças de softwares corporativos para uso da SERGAS.

**TIPO:** Menor Preço por Lote.

**PRAZO DE ENTREGA:** 10 dias.

**CLASSIFICAÇÃO:**

Lote 01: TLD HUB de Cibersegurança & Conectividade Ltda com o valor de R\$ 138.687,00;

Lote 02: EM2 IT Solutions Servicos em Tecnologia da Informacao Ltda com o valor R\$ 32.440,80;

Lote 03: OST Tecnologia Ltda com o valor R\$ 123.000,00;

Lote 04: F2J Tecnologia da Informacao Ltda com o valor R\$ 26.640,00.

**VICTOR SANTOS VALERIANO**

Pregoeiro

### Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

**PORTARIA N° 1003/2026 RESOLVE:** Revisar através do processo nº AL.04635.07/2009-RV1/2026 o Benefício de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), **CARLITO BARBOSA SANTOS**, CPF N° **XXX.235.995-XX**, concedido ao(a) beneficiário(a) **CELIMAR DE ANDRADE SANTOS**, CPF N° **XXX.264.065-XX**.

Aracaju, 07 de janeiro de 2025.

**JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE**

Diretor-Presidente

### Imprensa Oficial de Sergipe

#### EXTRATO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**CONVENENTE:** Empresa Pública Imprensa Oficial de Sergipe - IOSE

CNPJ: 13.085.519/0001-61

**CONCEDENTE:** Universidade Federal de Sergipe - UFS

CNPJ: 13.031.547/0001-04

**OBJETO:** Desenvolvimento de atividades conjuntas para proporcionar aos alunos regularmente matriculados na Universidade Federal de Sergipe - UFS a realização de estágio não obrigatório, a ser desenvolvido nas dependências da convenente, com a finalidade de preparar o estagiário para o trabalho produtivo.

**INÍCIO DA VIGÊNCIA:** 23/12/2025

**FINAL DA VIGÊNCIA:** 22/12/2030

**PRAZO:** 05 (cinco) anos

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.778/2008

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de dezembro de 2025.

Aracaju/SE, 23 de Dezembro de 2025.

**FRANCISCO GUALBERTO DA ROCHA**

Diretor Presidente da IOSE

### DIVERSOS

**JAZIDA JABOTIANA LTDA**, CNPJ nº 13.184.239/0001-00, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Cristóvão a LUCS nº 3/2025, em 19/12/2025, válida por 1 anos, para exploração de argila e cascalho, localizada na zona rural de São Cristóvão/SE.

ATA DA SESSÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA SUL SERGIPANA DE ELETRICIDADE, realizada em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

Aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, a Companhia Sul Sergipana de Eletricidade, com sede na Rua Capitão Salomão, n.º 314, centro, Município de Estância/Sergipe, CEP 49200-000, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.255.658/0001-96, com Inscrição Estadual n.º 27.003.407-2 e NIRE 283000067-1, constatando a presença de acionistas representando 97,91% (noventa e sete vírgula noventa e um por cento) do capital social com direito a voto, e, por conseguinte, a composição de *quórum* suficiente para a instalação da presente assembleia, bem como, a presença de membros da Diretoria, e do representante do Conselho Fiscal, José Paulo Dórea Bispo dos Santos, realizou Assembleia Geral Extraordinária. Iniciando os trabalhos, a Diretora Presidente da Companhia e Presidente da Mesa desta Assembleia, Yvette Batalha Leite, brasileira, maior, capaz, solteira, advogada, portadora do RG n.º 3.xxx.148-x SSP/SE e inscrita no CPF/MF n.º 790.xxx.275-xx, residente e domiciliada na Rua da Bahia, n.º 465, Bairro Santa Cruz, Município de Estância/Sergipe, CEP 49200-000, solicitou, que os acionistas presentes escolhessem entre si, secretário para auxiliar nos trabalhos da assembleia, tendo sido eleito como Secretário da Mesa o Diretor Técnico-Financeiro da Companhia, Eduardo Duarte Leite, brasileiro, maior, capaz, casado, engenheiro eletricista, portador do RG n.º xxx.027 SSP/SE e inscrito no CPF/MF n.º xxx.555.xxx-20, residente e domiciliado na Rua Moacir Wanderley, n.º 99, apto. n.º 1.220, Mansão Jussara Cunha, Bairro Jardins, Município de Aracaju/Sergipe, CEP 49025-510, à luz da legislação posta e sendo o bastante para a organização da pauta. Adiante, o Presidente declarou aberta a sessão, registrando o cumprimento das disposições estatutárias, bem como a presença da Companhia Industrial da Estância S/A, acionista com 97,81% (noventa e sete vírgula oitenta e um por cento) das ações ordinárias do capital social, e do Representante do Conselho Fiscal, José Paulo Dórea Bispo dos Santos, brasileiro, maior, capaz, solteiro, contador, portador do RG n.º 21.xxx.241 SSP/SE e inscrito no CPF/MF n.º xxx.507.xxx-04, residente e domiciliado na Rua Riachuelo, n.º 644, centro, Município de Estância/Sergipe, CEP 49200-000, com a apresentação da seguinte ordem do dia: apresentação da apuração dos lucros acumulados até o dia 31 de outubro de 2025 e a distribuição de lucros/dividendos, e outros assuntos que se apresentem, de interesse da sociedade, em observância das disposições estatutárias e legais. Fora analisado e por unanimidade aprovada e autorizada a distribuição de lucros e dividendos acumulados até o dia 31 de outubro do exercício de 2025, conforme apurado nos demonstrativos contábeis aprovados. O montante total a ser distribuído é de R\$7.361.596,85 (sete milhões, trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos). Todos os presentes pronunciaram-se corroborando anuência à distribuição dos lucros/dividendos, concedendo a correlata autorização aos diretores. Por fim, a palavra foi concedida àquele que dela quisesse fazer uso para discorrer sobre os assuntos de interesse social. Não existindo manifestações, a Presidente encerrou a reunião. O secretário lavrou a presente ata, aprovada, executou a sua leitura, e ela foi assinada pelos presentes. A Companhia Industrial da Estância S/A, acionista com 97,81% (noventa e sete vírgula oitenta e um por cento) das ações ordinárias do capital social; Ivan Santos Leite, acionista com 0,1% (zero vírgula um por cento) das ações ordinárias do capital social; PLANEL - Planejamento e Construções Elétricas de Sergipe LTDA, com 1,37% (um vírgula trinta e sete por cento) das ações preferenciais do capital social; e, Eduardo Duarte Leite, Diretor Técnico-Financeiro da Companhia Sul Sergipana de Eletricidade e Presidente da Mesa desta Assembleia. Certifico que a presente ata tem registro certificado pela Junta Comercial do Estado de Sergipe, em 06.01.2026, sob n.º 20260000299, via despacho de Luiz Valter de Oliveira Matos, Secretário-Geral da JUCESE, conforme se comprova no Código de Verificação: 13255658000196, com efeitos do registro em 31.12.2025.

**Yvette Batalha Leite**

Diretora Presidente da Companhia Sul Sergipana de Eletricidade

**Eduardo Duarte Leite**

Diretor Técnico-Financeiro, e, Secretário da Mesa desta Assembleia

**Adriana Santos Leite**

Diretora Jurídico-Administrativa

**Ivan Santos Leite**  
Acionista**Ivan Santos Leite**

Representante Legal da Companhia Industrial da Estância S/A

**Ivan Santos Leite**

Representante Legal da PLANEL - Planejamento e Construções Elétricas de Sergipe LTDA

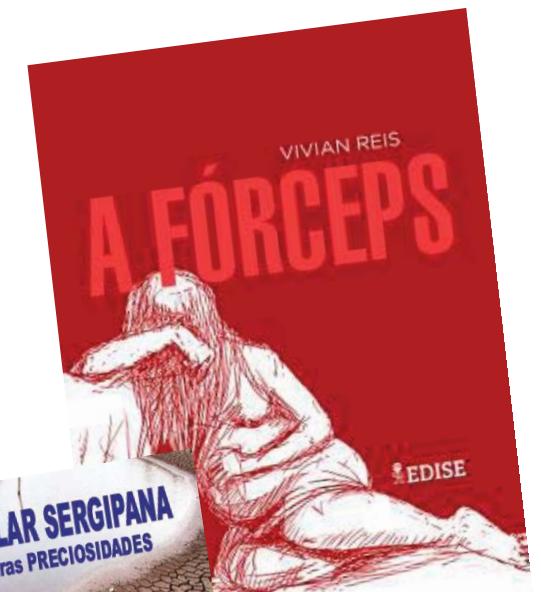
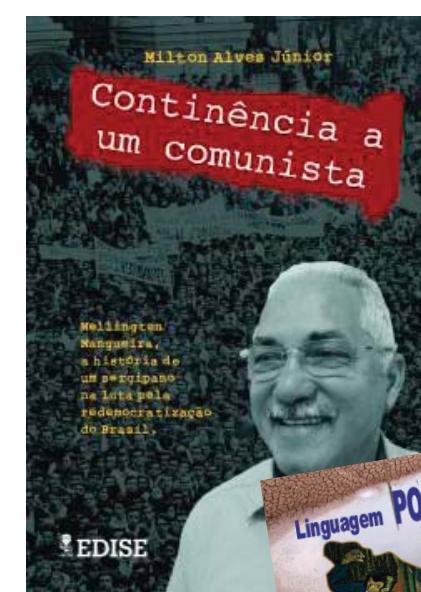
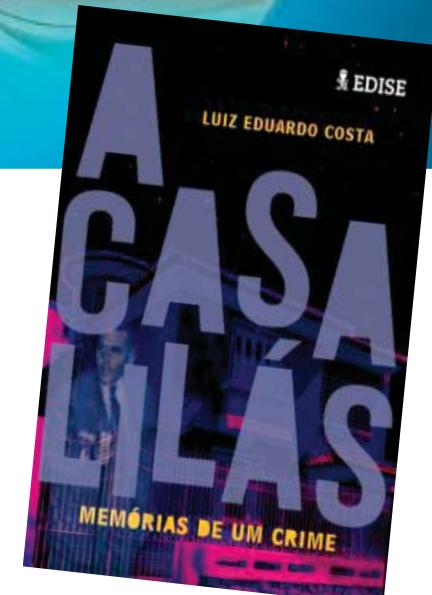
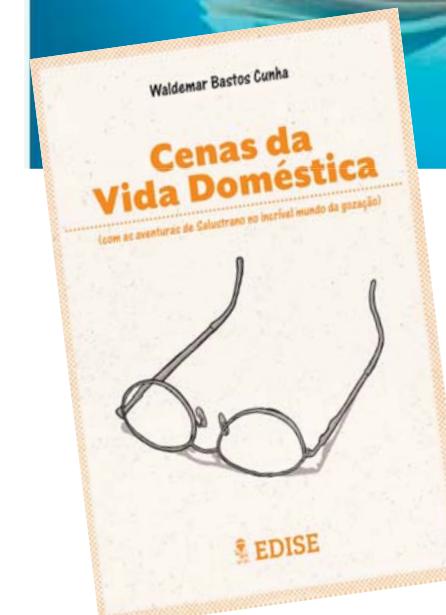
**José Paulo Bispo Dórea dos Santos**

Representante do Conselho Fiscal

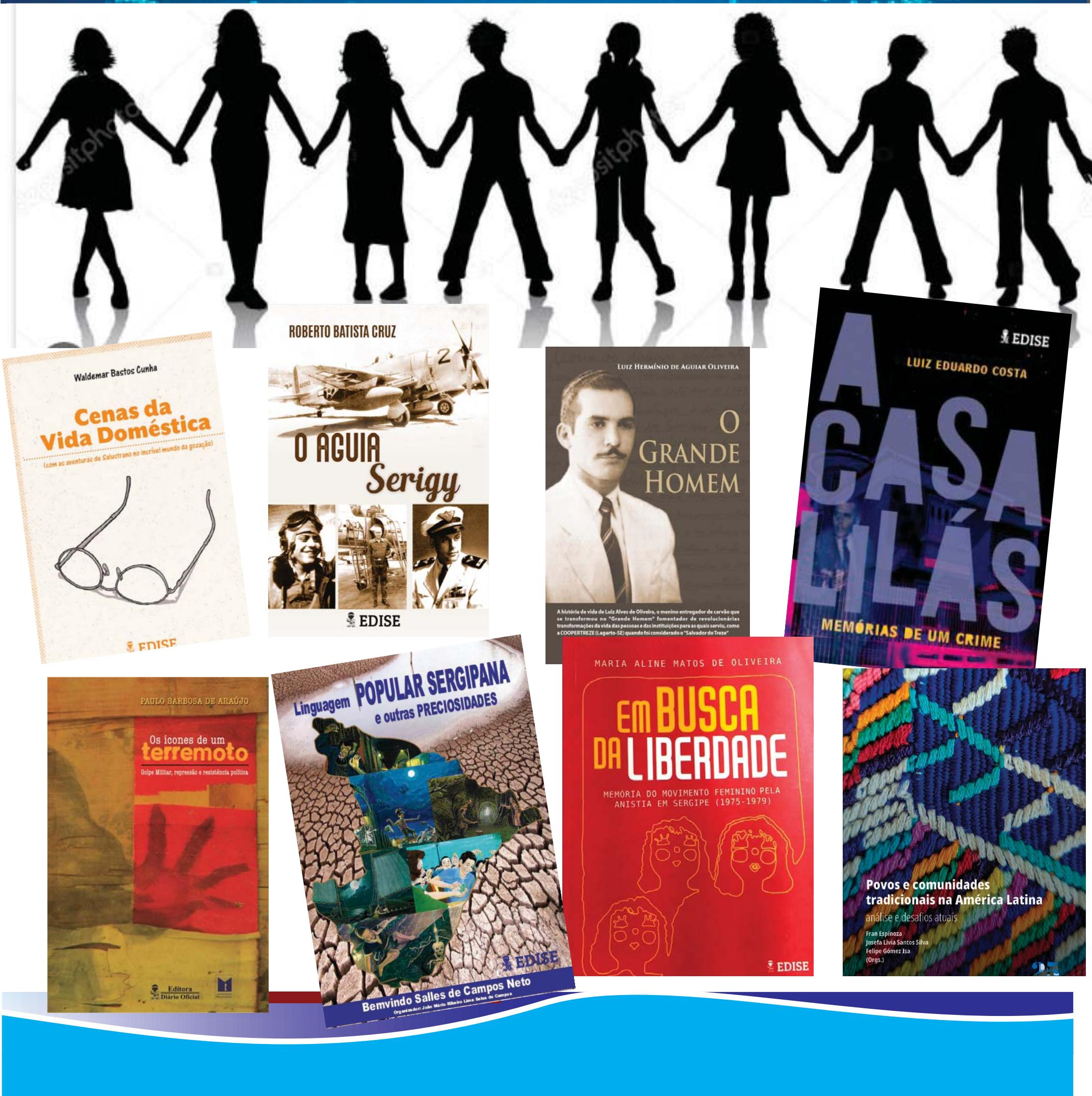
**MUNICÍPIOS****AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 04/2025**

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cedro de São João/SE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: **Objeto:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLA MUNICIPAIS "PADRE MANOEL GUIMARÃES" E "ANTÔNIO CARLOS VALADARES" NO MUNICÍPIO DE CEDRO DE SÃO JOÃO/SE; **Data do recebimento das propostas:** 22/01/2026 às 09:00 hs; **Tipo:** Menor Preço Global; **Forma e Regime de Execução:** Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Unitário; **Prazo de Execução:** 12 (doze) meses; **Fonte de Recursos:** 17103210/15001001/15400000/17063110; **Parecer Jurídico** Nº 84/2025; **Base legal:** Leis nº. 14.133/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais; **Valor Máximo:** R\$ 1.186.126,06; **Informações:** O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados, no setor de licitações, situada à Rua Antonio Batista (antigo fórum), Cedro de São João/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08 às 12hs, no site oficial do município ou **Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC)**, [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

Cedro de São João, 07 de janeiro de 2026.

**Irley Mickaelle Alves Martins**  
Agente de Contratação


# Livros formam cidadãos



**IO  
SE** Imprensa  
Oficial de  
Sergipe

 **EDISE**  
Editora Diário Oficial